



LICKS Associados

## Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Dezembro de 2020

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de dezembro de 2020.

1) O Processo.....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Relação de Credores.....	6
4) Análise Financeira e Contábil .....	7

## 1) O Processo

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Fls.</b>
<b>29/08/2018</b>	<b>Sentença de Falência - art. 99</b>	<b>11.827/11.835</b>
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
<b>15/10/2018</b>	<b>Obrigações dos Falidos - art. 104</b>	<b>12.178/12.181</b>
<b>10/09/2018</b>	<b>Arrecadação de Bens - art. 108</b>	<b>11.876/11.948</b>
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Licks Associados protocolou a seguinte petição nos autos principais no mês de dezembro de 2020:

Data	Conteúdo
16/12	Petição sobre custas

- **Interposição de Agravo**

A Licks Associados interpôs Agravo de Instrumento, que passou a tramitar sob o n 088477-96.2020.8.19.0000, para que seja determinada a manutenção da remuneração do Administrador Judicial na forma da decisão de fls. 446.

## 3) Relação de Credores

Os falidos apresentaram a relação de credores do art. 99, III da Lei 11.101/2005, que foi anexada aos autos pela Administração Judicial no dia 19 de fevereiro de 2020. Todavia, esta continua sem ter sido publicada pelo Juízo.

## 4) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667